

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第 356/2008 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 356/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門屠宰場有限公司章程》第二十九條和三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 29.º dos Estatutos do Matadouro de Macau, S.A. e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

民政總署管理委員會副主席張素梅工程師自二零零九年一月一日起至二零一零年八月五日，以兼任制度續任澳門屠宰場有限公司董事會成員。

É renovada a nomeação, como membro do Conselho de Administração do «Matadouro de Macau, S.A.», da Eng.ª Cheung So Mui, Cecília, em regime de acumulação com as funções de Vice-Presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009 até 5 de Agosto de 2010.

二零零八年十二月十一日

11 de Dezembro de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### 第 32/2008 號行政長官公告

#### Aviso do Chefe do Executivo n.º 32/2008

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零零八年七月十日通過的關於盧旺達局勢的第1823（2008）號決議的中文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1823 (2008), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 10 de Julho de 2008, relativa à situação no Ruanda, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

二零零八年十二月十五日發佈。

Promulgado em 15 de Dezembro de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### 第1823（2008）號決議

#### Resolução n.º 1823 (2008)

2008年7月10日安全理事會第5931次會議通過

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 5931.ª sessão, em 10 de Julho de 2008)

安全理事會，

*O Conselho de Segurança,*

回顧其第918（1994）號、第1005（1995）號、第1011（1995）號、第1013（1995）號、第1053（1996）號、第1161（1998）號和第1749（2007）號決議，

*Recordando* as suas Resoluções n.º 918 (1994), n.º 1005 (1995), n.º 1011 (1995), n.º 1013 (1995), n.º 1053 (1996), n.º 1161 (1998) e n.º 1749 (2007),

審議了安全理事會關於盧旺達的第918（1994）號決議所設委員會2007年12月31日的報告（S/2007/782）和安全理事會關於盧旺達的第918（1994）號決議所設委員會主席2008年5月22日的口頭報告，

*Tendo examinado* o relatório datado de 31 de Dezembro de 2007 do Comité do Conselho de Segurança estabelecido pela Resolução n.º 918 (1994) relativa ao Ruanda (S/2007/782), e tendo em conta o relatório apresentado oralmente em 22 de Maio de 2008 pelo Presidente deste Comité,

強調所有國家、尤其是該區域各國務必與安全理事會關於剛果民主共和國的1533（2004）號決議所設委員會進行

*Sublinhando a importância* de que todos os Estados, em particular os da região, cooperem com o Comité do Conselho de Segurança estabelecido pela Resolução n.º 1533 (2004) relativa